

PORTARIA Nº 22.519, DE 8 DE MAIO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4859 em 23 de abril de 2024, formulada por Claudia Fachini de Oliveira Bezerra, no qual requer 75 (setenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 75 (setenta e cinco) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Claudia Fachini de Oliveira Bezerra**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 4502, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada na Central de Apoio a Saúde da Família (CASF) - Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/12/2015 a 30/11/2020 (2ª a 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 13/05/2024 a 26/07/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 8 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

